



Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 219/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0118/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 118/2023 DE 11/10/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULO SERGIO CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob n.º. **01.691.599/0001-10**, neste ato representada pelo PAULO SERGIO CARVALHO, portador (a) do RG n.º 52839734, CPF n.º. 870.198.259-15, residente na , na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 0118/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SALA DE VACINAS E INSULINAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	Condicionador de ar, Split, capacidade de 12.000 btus, ciclos quente e frio, potência de Refrigeração mínima de 1.190W, potência de aquecimento mínimo de 1.160W; controle eletrônico de Temperatura, controle remoto sem fio, 220 volts, 60 Hertz, monofásico; com prazo de garantia de 12 meses e manual de instrução em português, selo de eficiência procel B	2.599,00	2.599,00

- DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PAULO SERGIO CARVALHO e de R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **16/10/2023** e término em **15/01/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **26 secretarias de saúde 10.6.22.2.34. Assistência farmacêutica básica 449052340000 máquinas, utensílios e equipamentos diversos.**

Altônia-PR., 16/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 119/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, **autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de mão de obra para passar cabos de rede em dutos da Creche Arnaldo Faivro Busato, para futura instalação de Sistema de Monitoramento**, no valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). Com a empresa: **JOÃO CARLOS GODINHO COELHO 03359569989**, inscrito no CNPJ sob n.º. 47.153.620/0001-24, com sede a Rua das Flores – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 16 de outubro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 120/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, **autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para **Contratação de Empresa para fornecimento de um purificador de água e um jogo de estofado para atendimento do Espaço Utilizado pelo Programa Família Acolhedora**, no valor de R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais). Com a empresa: **J RAIMUNDO E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 11.722.225/0009/25, com sede a Avenida Sete de Setembro, 999– Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Assistência Social – 08.002.082430010.2.50.4490.52 – Equipamento e Material Permanente – contas 3842 e 3843.

Altônia, 16 de outubro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal